



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
PLANO DE ENSINO

Unidade Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso			Período:	Currículo: 2019	
Docente: Marina Donária Chaves Arantes (Docente DE; Doutorado; Professora Associada)			Unidade Acadêmica: DEFLO		
Pré-requisito: ter cursado pelo menos 85% da carga horária total do curso.			Co-requisito: -		
C.H.Total: -	C.H. Prática: -	C. H. Teórica: -	Grau: Bacharelado	Ano: 2022	Semestre: 1

EMENTA

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é, também, um componente curricular da prática profissional, proporcionada ao discente. Trata-se de um trabalho acadêmico que proporcionará ao discente a experiência da síntese dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, a partir de temas relacionados à área de atuação profissional ou acadêmica da Engenharia Florestal. De acordo com o Art.10 da Resolução CNE/CES N° 03, de 02 de fevereiro de 2006, o TCC é um requisito parcial para obtenção do título em bacharel em Engenharia Florestal. Deve ser realizado pelo discente e orientado por um docente, necessariamente da UFSJ. Os critérios para inscrição, execução, defesa e avaliação do TCC são definidos por meio de instrução normativa própria, neste caso a INSTRUÇÃO NORMATIVA CEFLO N° 04, de 15 de julho de 2021, aprovada pelo Colegiado de Curso, constituindo assim a unidade curricular "Trabalho de Conclusão de Curso" com carga horária de 1 hora.

OBJETIVOS

Desenvolver competências técnico-profissionais, sociais e humanas no discente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade a serem desenvolvidas durante o semestre 2022/1 (21/03/2022 a 23/07/2022), conforme informações a seguir.

Item	Data	Assunto
A	24/03/2022, às 13:30 h	Reunião de planejamento, com os discentes matriculados na disciplina TCC (Laboratório de Tecnologia da Madeira); Instrução Normativa CEFLO N° 04, de 15 de julho de 2021.
	31/03/2022, às 13:30 h	Reunião de planejamento, com os discentes matriculados na disciplina TCC (Laboratório de Tecnologia da Madeira); Instrução Normativa CEFLO N° 04, de 15 de julho de 2021.
B	Até 01/04/2022	Entrega do documento físico e via e-mail: mdonariac@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador do <u>ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</u> , devidamente preenchido e <u>assinado pelo discente e orientador</u> (e quando houver, pelo co-orientador). Observação: Art. 5° Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, o aluno e seu orientador deverão formalizar termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa e dos dados colhidos na publicação do trabalho.
C	Até 06/04 serão avaliados na reunião do colegiado de 08/04.	Entrega do documento relativo ao <u>ANEXO II - AGENDAMENTO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</u> , devidamente preenchido e <u>assinado pelo orientador</u> , (documento físico e via e-mail mdonariac@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador);
	Até 18/05 serão avaliados na reunião do colegiado de 20/05.	<u>No mesmo e-mail o discente deverá informar a sala agendada para a defesa.</u> Ressalta-se que a definição (e o agendamento) da sala para apresentação ficará a cargo do discente, sob aprovação do respectivo orientador.

	Até 08/06 serão avaliados na reunião do colegiado de 10/06.	
D	Mínimo 10 dias úteis antes da data agendada para defesa	Enviar ao coordenador da disciplina (e-mail: mdonariac@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) a versão para defesa do TCC em formato digital word e pdf . Este também é o prazo limite para que o discente encaminhe uma cópia impressa e, ou uma cópia digital aos membros da Comissão Examinadora .
E	Até 01/07/2022	Data limite para que o discente realize a defesa do TCC , de modo que tenha tempo hábil para proceder as correções pertinentes, assim como o orientador tenha condições para avaliar se tais correções atendem às sugestões da banca.
F	Até dois dias úteis após a defesa.	Entrega (Documento físico e via e-mail: mdonariac@ufsj.edu.br) dos seguintes documentos (preenchidos e assinados): ANEXO III - Ficha de Avaliação da Banca Examinadora; ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A); ANEXO V- ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. A entrega dos ANEXOS III, IV e V após a defesa ao Coordenador da disciplina de TCC é responsabilidade do professor orientador . Ressalta-se que o número da ata de defesa (ANEXO V) segue ordem cronológica das defesas, devendo ser consultado pelo professor orientador juntamente a secretaria da Graduação de Engenharia Florestal . OBS: A responsabilidade de entrega dos ANEXOS III e IV no dia da defesa aos membros da banca é do discente.
G	Até 22/07/2021, às 13:00 h.	- Entrega (documento físico e via e-mail: mdonariac@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) da versão final (devidamente corrigida) do Trabalho de Conclusão de Curso protegida em pdf; - Entrega (documento físico e via e-mail: mdonariac@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) do ANEXO VI - AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO , devidamente preenchido e assinado.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina terá uma reunião presencial, conforme agendamento apresentado a cima, sendo que posteriormente a comunicação entre aluno e coordenador de TCC se dará via e-mail (mdonariac@ufsj.edu.br), pessoalmente ou via portal didático. Caso necessário aluno e coordenador (assim como o orientador) poderão agendar reuniões específicas. Ressalta-se que caso ocorra alguma alteração nas questões de ordem sanitária, devido à pandemia causada pelo coronavírus, as atividades acima apresentadas poderão ser alteradas.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A) CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência será contabilizada pela participação dos discentes na reunião agendada previamente, bem como pelo atendimento das datas estipuladas para a entrega dos documentos necessários.

B) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA CEFLO N° 04, de 15 de julho de 2021, a **Nota Final da disciplina de TCC** será composta por: **Peso de 90%**: média aritmética das **notas atribuídas pela Comissão Examinadora**; **Peso de 10%**: cumprimento dos **prazos estabelecidos no cronograma da disciplina pelo Coordenador da unidade curricular de TCC** (o não atendimento pelo aluno a qualquer um dos prazos estabelecidos no quadro acima, incorrerá a atribuição de nota zero a este critério de avaliação).

OBS: conforme parágrafo único do Artigo 17, “**Se em qualquer etapa do trabalho de elaboração do TCC, for encontrada tentativa de fraude de documentos ou uso indevido de informações de terceiros, sendo estas apresentadas como de autoria do aluno, este será reprovado na Unidade Curricular, recebendo nota 0 (zero).**”.

<p>_____</p> <p>Docente Responsável</p>	<p>Aprovado pelo Colegiado em / / .</p> <p>_____</p> <p>Coordenador do Curso</p>
---	--



Emitido em 2022

PLANO DE ENSINO Nº 542/2022 - CEFLO (12.54)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 16:41)

JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEFLO (12.54)

Matrícula: 1048532

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 16:58)

MARINA DONARIA CHAVES ARANTES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEFLO (12.31)

Matrícula: 1671692

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **542**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **233ee25a41**